



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

ETP N°. 005/2025

Data da Elaboração: 05/11/2025

Secretaria:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Aquisição de Instrumentos e Acessórios Musicais reside em proporcionar um ambiente de aprendizado adequado, que atenda às necessidades pedagógicas atuais e futuras, sendo benéfico para os alunos e educadores. Essa aquisição não só garante a diversificação na didática educacional, mas também impacta na percepção de qualidade do ensino, influenciando a atração de alunos e a eficácia no processo educacional.

O objeto atenderá as escolas de tempo integral.

Assim justifica -se:

- **Adequação às Necessidades Pedagógicas:** A aquisição deve alinhar-se às práticas pedagógicas estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e outros referenciais de ensino.
- **Promover a inclusão social:** A música pode ser uma excelente ferramenta para promover a inclusão social.
- **Desenvolver a criatividade:** A música pode estimular a criatividade e a imaginação dos alunos.
- **Fortalecer a identidade cultural:** A música pode ajudar a fortalecer a identidade cultural dos alunos e promover a valorização da cultura local.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



2.2. O material a ser entregue e a sua respectiva montagem obedecerão rigorosamente:

- a) as normas e especificações constantes no Termo de Referência.
- b) as prescrições e recomendações dos fabricantes;
- c) as normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) as normas da Contratante;
- e) a Lei nº 14.133/2021;

- f) as disposições governamentais legais (pertinentes);
- g) demais condições e/ou exigências contidas no Edital e seus Anexos;

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constante e em observância às normas técnicas elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

Ainda assim, a licitante deverá apresentar documentação de regularidade;

- a) Documento de constituição da empresa;
- b) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa para fornecimento do objeto a ser adquirido;
- c) Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- d) Certidão de Falência concordata e recuperação Judicial;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de CND – junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei; Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF); Provas de Regularidade para com a fazenda Federal, (Administração pela Secretaria da Receita federal), estadual e Municipal do domicílio ou sede proponente ou outra equivalente, na forma da Lei, e demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei de licitações em vigência.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 44.321,20**, conforme discriminado no Termo de Referência. O valor estimado da contratação foi obtido a partir dos referenciais de preços obtidos a partir de pesquisa mercadológica, podendo as mesmas ser verificadas em anexo. Em tempo, utilizou-se preços de potenciais fornecedores para a futura aquisição, bem como pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública, junto ao Portal Nacional de Compras Públicas que demonstram a vantajosidade na aquisição.

A pesquisa possibilitou que a equipe de planejamento identificasse o que o mercado tem a oferecer para atender à necessidade dessa Secretária e ter uma noção dos custos envolvidos, comparando o custo-benefício de cada tipo de solução cogitado. Portanto, está inclusa nos autos do processo de contratação, a JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E PESQUISA DE PREÇOS de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a urgência, por haver pouco tempo hábil para realização de processo licitatório, bem como não possuir saldo em ata de registro de preços e/ou contratos na data presente, entende-se que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** seja viável e necessária para atender às demandas emergenciais. Uma das maiores vantagens da dispensa de licitação é a economia de tempo e recurso. A dispensa simplifica significativamente esse processo, permitindo que os órgãos governamentais atendam às suas necessidades de aquisição com menos papelada e trâmites burocráticos

A dispensa oferece flexibilidade aos entes públicos, permitindo-lhes comprar itens e serviços de acordo com suas necessidades específicas, sem a necessidade de seguir rigorosamente os procedimentos de licitações tradicionais. Isso facilita a adaptação às mudanças nas demandas e às necessidades emergenciais. Em situações de urgências e/ou emergências, quando a rapidez na aquisição de bens e serviços é crucial, a dispensa permite uma resposta mais ágil.

Outras soluções não se mostram uma alternativa viável e vantajosa para o setor requisitante devido a morosidade no processo envolvendo essas modalidades; assim, a necessidade da realização de contratações nas condições e especificidades do objeto não são atendidas por outros modelos de contratação.

Neste caso, a escolha da melhor opção, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, atende as necessidades específicas, considerando fatores como disponibilidade de recursos e atendimento completo dos produtos elencados no processo e contribuindo para o cumprimento dos prazos de entrega e aplicação de recurso financeiro alusivo ao ETI.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para levantamento do quantitativo estimado para contratação, usou-se por base a Planilha de Levantamento de Materiais realizada pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, município de Vargem Alta/ES. Em razão de ser um material específico para atividades no âmbito da rede municipal de ensino fundamental, sendo possível estimar o quantitativo real a ser utilizado no ano letivo de 2025/2026.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a referida contratação é de **R\$ 44.321,20**.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pelo **não parcelamento** do objeto em itens isolados. A divisão traria prejuízo à integridade do conjunto. Os instrumentos de uma banda necessitam de uniformidade de fabricação para garantir a harmonia estética (padrão visual do grupo) e, fundamentalmente, a homogeneidade tímbrica e de afinação. A aquisição fracionada com fornecedores distintos geraria o risco de incompatibilidade sonora e estética, prejudicando a finalidade cultural e pedagógica do projeto.

Portanto, o critério de julgamento por menor preço global é a melhor opção para o objeto. Esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

escolha justifica-se pela necessidade de obter ganho de escala na aquisição do conjunto completo e pela simplificação logística, considerando que os itens são tão interdependentes que separá-los causaria incompatibilidade técnica. Ademais, centralizar o fornecimento em uma única empresa garante que todos os acessórios (baquetas, talabartes, peles) sejam perfeitamente compatíveis com os respectivos instrumentos entregues, otimizando a fiscalização do contrato e centralizando a responsabilidade pela garantia técnica de todo o conjunto musical.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Identificou-se a necessidade de contratação correlata e interdependente para o pleno funcionamento e aplicação da solução, qual seja: a futura contratação de profissional especializado (Instrutor/Regente de Música) para ministrar as aulas e coordenar a banda. A aquisição dos instrumentos e a futura contratação do corpo docente são interdependentes, visto que a efetividade pedagógica e cultural do projeto depende da convergência entre o material permanente e a mão de obra qualificada. O órgão planejará o cronograma da contratação do instrutor para que a assinatura do contrato coincida com o recebimento e conferência dos instrumentos musicais, evitando a ociosidade dos bens públicos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação provém de recursos de cunho federal (ETI), conforme plano de aplicação anexo ao processo.

A referida contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual, pelas razões que passamos a expor:

CONSIDERANDO que não era previsível receber e/ou custear o supracitado objeto com os referidos recursos, logo se tratando de recurso vinculado (no âmbito da administração pública e das finanças, um recurso financeiro cuja aplicação é restrita a uma finalidade específica, definida em lei ou ato normativo, como por exemplo, uma transferência da União para a alimentação escolar ou a arrecadação de uma taxa que só pode ser usada em um serviço determinado) e;

CONSIDERANDO que a necessidade só se tornou evidente após o término do prazo de elaboração do plano, e que não pôde ser prevista na fase de planejamento inicial.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a otimizar as Atividades das Escolas em Tempo Integral. Sendo assim, com essa contratação espera-se alcançar os objetivos finalísticos apontados no item 1 deste ETP, permitindo que haja atendimento adequado das necessidades da solicitante, proporcionando o devido atendimento às necessidades das unidades escolares.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização do fornecimento dos respectivos materiais;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada assumirá a responsabilidade por todos os itens necessários à fabricação/distribuição do objeto da contratação, mitigando-se riscos, racionalizando-se e aproveitando os recursos de forma eficiente e desonerando-se a fiscalização e gestão do processo.

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Além disso, a municipalidade dispõe de corpo técnico fiscalizador no que tange à normas e resoluções ambientais. Assim, quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental municipal pertinente ao objeto da contratação.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com base nos elementos anteriores expostos neste estudo, considera-se VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada, uma vez que se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Em tempo, sugere-se como modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Responsável pela elaboração:
TIARLA ISIDORO FERRARI
OFICIAL ADMINISTRATIVO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL ESCOLAR -
DPME – SEME

Autorização:
WALACI PIZETTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TIARLA ISIDORO FERRARI
OFICIAL ADMINISTRATIVO
DAPES - SEME - PMVA
assinado em 03/06/2026 12:47:58 -03:00

WALACI PIZETTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEME - SEME - PMVA
assinado em 03/06/2026 13:21:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2026 13:21:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TIARLA ISIDORO FERRARI (OFICIAL ADMINISTRATIVO - DAPES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DS6S8M>